



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA MG PROJETO DE LEI Nº 020 /2023.

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 12/06/2023

2ª Discussão e votação em 12/06/2023

3ª Discussão e votação em / /

ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.704/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO E DE OUTROS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


PRESIDENTE DA CÂMARA

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei nº 2.704, de 06 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º.** Ficam desafetados do rol dos bens de uso comum, com a respectiva reversão ao patrimônio do Município, os imóveis abaixo relacionados, assim como fica autorizada a alienação dos mesmos, tudo de acordo com as seguintes descrições e valores.

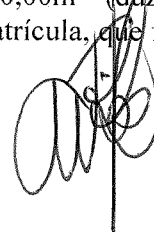
Loteamento Lauro Ribeiro – Distrito de Neolândia:

1) Matriculado no RI sob o n.º 35.739, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2) Matriculado no RI sob o n.º 35.740, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3) Matriculado no RI sob o n.º 35.741, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4) Matriculado no RI sob o n.º 35.742, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

5) Matriculado no RI sob o n.º 35.743, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 12, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

6) Matriculado no RI sob o n.º 35.744, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

7) Matriculado no RI sob o n.º 35.745, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 14, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

8) Matriculado no RI sob o n.º 35.811, livro 2-RG, situado na RUA “B”, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

9) Matriculado no RI sob o n.º 35.812, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

10) Matriculado no RI sob o n.º 35.813, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

11) Matriculado no RI sob o n.º 35.814, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

12) Matriculado no RI sob o n.º 35.815, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



13) Matriculado no RI sob o n.º 35.816, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

14) Matriculado no RI sob o n.º 35.817, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 23, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

15) Matriculado no RI sob o n.º 35.818, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 24, QUADRA 07, com área de 209,00m² (duzentos e nove metros quadrados) avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Loteamento Bela Vista – Distrito de Neolândia.

1) Matriculado no RI sob o n.º 35.643, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 09, com área de 212,00m² (duzentos e doze metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

2) Matriculado no RI sob o n.º 35.644, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 09, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

3) Matriculado no RI sob o n.º 35.645, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 09, com área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

4) Matriculado no RI sob o n.º 35.646, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 12, QUADRA 09, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

5) Matriculado no RI sob o n.º 35.647, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 09, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

6) Matriculado no RI sob o n.º 35.648, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 14, QUADRA 09, com área de 235,00m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

(duzentos e trinta e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

7) Matriculado no RI sob o n.º 35.649, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 15, QUADRA 09, com área de 310,00m² (trezentos e dez metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

8) Matriculado no RI sob o n.º 35.650, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 16, QUADRA 09, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

9) Matriculado no RI sob o n.º 35.651, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 09, com área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

10) Matriculado no RI sob o n.º 35.652, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 09, com área de 317,00m² (trezentos e dezessete metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

11) Matriculado no RI sob o n.º 35.653, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 09, com área de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

12) Matriculado no RI sob o n.º 35.654, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 09, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

13) Matriculado no RI sob o n.º 35.655, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 09, com área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

14) Matriculado no RI sob o n.º 35.656, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 09, com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), com as descrições constantes na



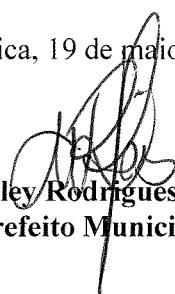
referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

15) Matriculado no RI sob o n.º 35.698, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 14, com área de 217,00m² (duzentos e dezessete metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Único: Caso o Município não proceda à imediata alienação de que autoriza o caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a atualizar em outros momentos os valores estabelecidos nesta Lei, através de Decreto, obedecidos os procedimentos legais preliminares.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 19 de maio de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



Mensagem nº. 020/2023 GABPREF.

Itapecerica/MG, maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que **ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.704/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO E DE OUTROS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A presente proposta tem como objetivo atualizar os valores dos imóveis constantes do Loteamento Lauro Ribeiro para fins de alienação, tendo em vista que a legislação atual não acompanha a realidade do mercado imobiliário.

Com a atualização dos valores, espera-se que as alienações sejam mais justas e transparentes, evitando distorções e possíveis vendas por preço abaixo do encontrado no mercado, dado o lapso temporal transcorrido.

Além disso, a proposta já autoriza possíveis atualizações futuras por Decreto.

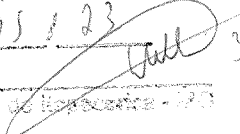
Informamos que nesse interim, por decisão do Prefeito, os lotes constantes do loteamento Bela Vista não foram novamente avaliados, uma vez que não se vislumbra necessária no momento a alienação dos mesmos.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, conforme se apresenta.

Itapecerica, 19 de maio de 2023.

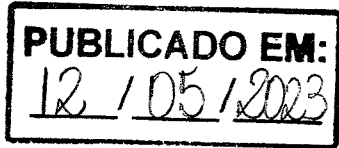

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Recebemos
22/05/23
em 09.22
Câmara Municipal de Itapecerica - 2023





DECRETO Nº 057, DE 12 DE MAIO DE 2023.



**NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
FINS DE ALIENAÇÃO.**

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 2.704 de 06 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** que a avaliação supra encontra-se defasada pela perda do valor da moeda em virtude da crescente inflacionária, **CONSIDERANDO**, finalmente, a valorização mercadológica ocorrida desde a última avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores **MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA** (Secretário Municipal de Obras e Transportes), **JOSÉ MARIA GUIMARÃES** (Assistente Técnico/Topógrafo) e **PAULO PEREIRA SANTOS** (Operador de Maquinário Especializado,) para integrarem uma comissão destinada a reavaliar os imóveis urbanos, descritos em seguida:

Imóveis situados no distrito de Neolândia, neste município, no loteamento Lauro Ribeiro, constituído de quinze lotes, assim discriminados:

- 1) Matriculado no RI sob o n.º 35.739, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 2) Matriculado no RI sob o n.º 35.740, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 3) Matriculado no RI sob o n.º 35.741, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 4) Matriculado no RI sob o n.º 35.742, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com



as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

7) Matriculado no RI sob o n.º 35.745, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 14, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

8) Matriculado no RI sob o n.º 35.811, livro 2-RG, situado na RUA “B”, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

9) Matriculado no RI sob o n.º 35.812, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

10) Matriculado no RI sob o n.º 35.813, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

11) Matriculado no RI sob o n.º 35.814, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

12) Matriculado no RI sob o n.º 35.815, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

13) Matriculado no RI sob o n.º 35.816, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

14) Matriculado no RI sob o n.º 35.817, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 23, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento..

15) Matriculado no RI sob o n.º 35.818, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 24, QUADRA 07, com área de 209,00m² (duzentos e nove metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.


14) Matriculado no RI sob o n.º 35.817, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 23, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento..

15) Matriculado no RI sob o n.º 35.818, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 24, QUADRA 07, com área de 209,00m² (duzentos e nove metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar laudo circunstanciado a respeito da avaliação, situação registral e possível interesse de dispor dos imóveis por seu possuidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 12 de maio de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

(Decreto nº 057, de 12 de maio de 2023)

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Aos **18** de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Itapeçerica, às 13h (treze horas), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, nomeada pelo Decreto nº 057/2023, MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA (secretário Municipal de Obras e Transportes), JOSÉ MARIA GUIMARÃES (Assistente Técnico/Topógrafo) e PAULO PEREIRA SANTOS (Operador de Maquinário Especializado). Inicialmente os membros escolheram o senhor Marcus Vinicius Abílio Faria para presidir a comissão e José Maria Guimarães os trabalhos. Em seguida, pelo presidente foi relatado acerca da necessidade de se avaliar os imóveis, com fins a estabelecer o valor de referência da área de cada lote, em vista da obrigatoriedade da avaliação prévia em casos de alienação de imóveis pelo poder público. Foi determinada, ainda, a divulgação do objetivo da comissão, inteirando toda a população acerca dos rumos a serem tomados pela mesma, com ampla divulgação de suas atividades, de modo que os trabalhos transcorram dentro da maior clareza possível, respeitando-se em tudo a moralidade, ética e transparência. Ficou estabelecido que os locais fossem visitados no dia 15 de maio de 2023, para cumprimento do determinado pelo Senhor Prefeito. Determinou-se, ainda, que o presente ata fosse publicada no local de costume da Prefeitura e que o laudo de avaliação fosse entregue até o dia 18 de maio de 2023. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião e, para constar, foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme segue assinada.

MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA

Presidente

JOSÉ MARIA GUIMARÃES

(Secretário)

PAULO PEREIRA SANTOS

(Membro da comissão)



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Às 09h (nove horas) do dia 15 de maio de 2023, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA (secretário Municipal de Obras e Transportes), JOSÉ MARIA GUIMARÃES (Assistente Técnico/Topógrafo) e PAULO PEREIRA SANTOS (Operador de Maquinário Especializado) compareceram nos locais onde estão situados os imóveis descritos no Decreto nº 057/2023 desta municipalidade, fazendo o levantamento e efetiva avaliação. Concluídos os trabalhos de verificação, os membros da comissão elaboraram um laudo de avaliação, que foi aprovado e é parte integrante do presente termo, que segue assinado pelos membros da comissão.

MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA
Presidente

JOSÉ MARIA GUIMARÃES
(Secretário)

PAULO PEREIRA SANTOS
(Membro da comissão)



LAUDO DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

I – DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO E INTRODUÇÃO AOS SERVIÇOS AVALIATIVOS

Em passado recente esta comissão compareceu até o Distrito de Neolândia com vistas a avaliar os imóveis em discussão, tendo cumprido o mister com satisfação.

Ocorre que, à época da primeira avaliação, a Administração Pública enfrentava a maior crise sanitária dos últimos anos, de forma que todo esforço da administração recaía sobre aquela situação de emergência em saúde pública.

Ademais, o período se mostrou de profunda depressão econômica, quando quase todas as atividades encontravam-se suspensas ou com restrições, de modo que o mercado imobiliário à época praticamente “derreteu.”

Dito isto, comparecemos novamente nos locais para simples constatação, onde vislumbramos que não havia qualquer alteração que ensejasse maiores mudanças, salvo a retomada das atividades com o fim do estado de emergência e agora sinais de recuperação econômica do país.

Informamos que nesse interim, por decisão do prefeito, as áreas do loteamento Bela Vista não foram avaliadas, uma vez que não se vislumbra ser necessária sua venda neste momento.

Importante ressaltar que estivemos no Distrito, onde nos diligenciamos junto a moradores, empreendedores, no cartório de notas e corretores de fato, tendo chegado aos seguintes valores atualizados:

II – DESCRIÇÃO, LOCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

1) Matriculado no RI sob o n.º 35.739, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2) Matriculado no RI sob o n.º 35.740, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3) Matriculado no RI sob o n.º 35.741, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4) Matriculado no RI sob o n.º 35.742, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

5) Matriculado no RI sob o n.º 35.743, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 12, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

6) Matriculado no RI sob o n.º 35.744, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

7) Matriculado no RI sob o n.º 35.745, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 14, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

8) Matriculado no RI sob o n.º 35.811, livro 2-RG, situado na RUA “B”, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

9) Matriculado no RI sob o n.º 35.812, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

10) Matriculado no RI sob o n.º 35.813, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

11) Matriculado no RI sob o n.º 35.814, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

12) Matriculado no RI sob o n.º 35.815, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

13) Matriculado no RI sob o n.º 35.816, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

14) Matriculado no RI sob o n.º 35.817, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 23, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com



as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

15) Matriculado no RI sob o n.º 35.818, livro 2-RG, situado na RUA “F”, constante do LOTE N.º 24, QUADRA 07, com área de 209,00m² (duzentos e nove metros quadrados) avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

III – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

Inicialmente a comissão verificou a real necessidade da avaliação dos imóveis, o que restou caracterizado diante da sistemática legal que exige prévia avaliação.

Desta feita, cabe salientar que referidos imóveis compõem um enorme acervo patrimonial, sem, contudo, terem uma destinação que atenda o interesse público, tal como deveria, uma vez que se encontram sem qualquer destinação, enquanto o produto de sua venda pode reverter em inúmeros benefícios para toda coletividade.

Nesse norte, visitando o local e consultando alguns corretores de fato, moradores e demais empreendedores da região, chegou-se nos valores individualizados apresentados acima, lembrando que não encontramos discrepâncias entre as áreas descritas.

Dito isso, apresentamos à Vossa Excelência o trabalho levado a campo, o qual podemos certificar que corresponde à realidade de mercado.

Itapeçerica/MG, 15 de maio de 2023.

MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA
Presidente

JOSÉ MARIA GUIMARÃES
(Secretário)

PAULO PEREIRA SANTOS
(Membro da comissão)



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Às 17h (dezessete horas) do dia 16 de maio de 2023, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA (secretário Municipal de Obras e Transportes), José Maria Guimarães (assistente técnico/topógrafo) e PAULO PEREIRA SANTOS (membro da comissão), na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se e, em vista da conclusão dos trabalhos designados pelo Decreto nº 057/2023, deram por encerrado o presente procedimento, devendo ser remetido para o Prefeito Municipal para as providências que entender pertinentes. Nada mais a tratar, foi lavrado a presente ata, que achada conforme segue assinada.

MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA
Presidente

JOSÉ MARIA GUIMARÃES
(Secretário)

PAULO PEREIRA SANTOS
(Membro da comissão)